



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

### PORTARIA Nº 022/2021

**“Estabelece Luto Oficial na Câmara Municipal de Aricanduva/MG e dá outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva/MG, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, referendadas pelo Regimento Interno deste Órgão Legislativo, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Jaime Paranhos da Silva, filho do Vereador Raimundo Costa Silva, ocorrido ontem, dia 23 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e a necessidade de prestar os mais sinceros votos de condolências ao parlamentar Raimundo Costa Silva e sua família;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer Luto Oficial na Câmara Municipal de Aricanduva/MG, em razão do falecimento do Sr. Jaime Paranhos da Silva, filho do Vereador Raimundo Costa Silva.

**Art. 2º** Em razão do luto declarado no artigo anterior, fica suspenso o expediente normal desta Casa Legislativa durante todo o dia 24 de novembro de 2021 (quarta-feira).

**§1º** Na data mencionada no *caput* deste artigo, as repartições públicas vinculadas ao Poder Legislativo Municipal não manterão atendimento ao público, embora, facultativamente, seja possível o desempenho de atividades administrativas em regime de expediente interno.

**§2º** Os servidores ocupantes do cargo de guarda noturno manterão suas atividades normalmente, pela essencialidade e imprescindibilidade da prestação de seus serviços.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 07.332.390/0001-46

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aricanduva/MG, 24 de novembro de 2021.

FERNANDO

MONTEIRO

SANTOS:017

87625630

Assinado de forma  
digital por FERNANDO  
MONTEIRO

SANTOS:01787625630

Dados: 2021.11.24

09:32:26 -03'00'

**Fernando Monteiro Santos**

Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva

----- 8003 -----